



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0034821/2022-63**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Alto Paranaíba/Alto Médio São Francisco**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISTEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Não Passível	<b>2100.01.0034821/2022-63</b>	NAR Patos de Minas

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: JOAO BOSCO DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ:417.197.196-91
Endereço: Praça São Domingos nº 482		Bairro:CENTRO
Município: ARAXÁ	UF:MG	CEP:38.180.000

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: JOAO BOSCO DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ:417.197.196-91
Endereço: Praça São Domingos nº 482		Bairro:CENTRO
Município:ARAXÁ	UF:MG	CEP:38.408.050

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: FAZENDA BOM SUCESSO	Área Total (ha):103,35												
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):	Município/UF: PERDIZES -MG												
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):3149804-C448.2D22.3A5C.4B1B.B6F6.3421.DB34.12E9													
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Intervenção</th> <th>Quantidade</th> <th>Un</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas</td> <td>217 16,87</td> <td>Un ha</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	217 16,87	Un ha						
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un											
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	217 16,87	Un ha											
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Uso a ser dado à área</th> <th>Especificação</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Agricultura</td> <td></td> <td>16,87</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)	Agricultura		16,87						
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)											
Agricultura		16,87											
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>													
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)									
Cerrado	16,87		area antropizada	16,87									
Total:	16,87		Total:	16,87									
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>													
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade										
Lenha	Floresta nativa	72,89	m3										
<b>8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>													
Aline dos Santos Fernandes– MASP 1.312.149-6													

## 9. VALIDADE

Data de Emissão: 24/08/2022

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

**ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.**

## 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		23K	287662	7852238

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

## 12. OBSERVAÇÃO

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 24/08/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos, Supervisor Regional**, em 24/08/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **51965137** e o código CRC **964DDF1F**.